



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO

Lido no Expediente
1205 Sessão de 30/11/21
ACUSAR RECEBIMENTO
Anexo 104/248/21
Secretário



EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MODELO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Moção n° 005/2021

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Os Vereadores signatários, com base no Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;
- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

requer o encaminhamento de **moção** as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

Adauto Luis Deotti

Fones: (49) 3365-3572 / 98810-5049



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO



Moção nº 005/2021 – fls. 02

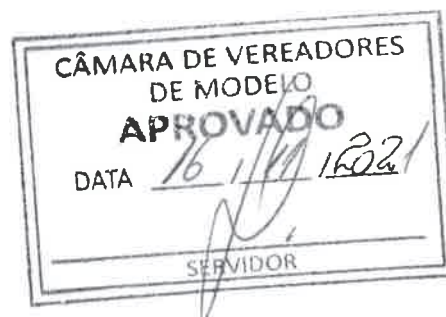
“A Câmara Municipal de Modelo-SC., acolhendo proposição dos Vereadores JUSSANE MARCANSONI TOSETTO FRANDOLOSEO e ADAUTO DEOTTI, Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Atenciosamente, Vereadora Jussane Marcansoní Toseto Frandoloso – Presidente.”

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Modelo, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.


JUSSANE M. TOSETO FRANDOLOSEO
Vereadora PP


ADAUTO DEOTTI
Vereador - PP



Fones: (49) 3365-3572 / 98810-5049

Rua do Comércio - Centro - 89872-000 - MODELO - Santa Catarina - E-mail: camara@camaramodelo.sc.gov.br



PL 248/21
Câmara Municipal de Irineópolis

89440-000

Rua Guanabara, 288, Fone/Fax – (47) 3625-1260 / 3625-1619
e-mail: omirineopolis@yahoo.com.br site: www.camara.deirineopolis.com.br
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA



Lido no Expediente
120ª Sessão de 30/11/21
ACUSAR RECEBIMENTO
ANEXAR PL 248/21
Secretário

Moção de Apelo Nº 11/2021

Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Os (as) Vereadores (as) signatários(as), com base no art. 118 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

requer o encaminhamento de moção as seguintes autoridades: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC; nos seguintes termos:

“A Câmara Municipal de Irineópolis, acolhendo proposição ds(as) Vereadores(as), Apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Irineópolis

Rua Guanabara, 288, Fone/Fax – (47) 3625-1260 / 3625-1619

e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camaradeirineopolis.com.br

89440-000

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Sala das Sessões em 16 de novembro de 2021


CRISTIANE KRUGER
Vereadora/Autora


CLEUSA CLARICE DE LIMA
Vereadora


CARLOS R. R. DA SILVA
Vereador


DIRCELIA AP. S. NICOLUZZI
Vereadora


ELENI BAUM
Vereadora


GILMAR NIEDZEILSKI
Vereador


JOSE JULIO NOGARA
Vereador


MARCELO F. BAZE
Vereador


OSMAR MARTINS BARBOSA
Vereador

Câmara Municipal de Irineópolis

- () Aprovado pela Presidência
- (x) Aprovado pelo Plenário
- () Reprovado pela Presidência
- () Reprovado pelo Plenário


Presidente


1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE

MOÇÃO DE APELO Nº. 06/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro, aprovou, MOÇÃO DE APELO Nº. 06/2021, que apela ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios. E com o seguinte teor e na forma que segue:

A Câmara de Vereadores de Lajeado Grande registra Moção de Apelo ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios. Considerando que:

- o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;
- o PL n.º 0248.1/2021 que tramita na Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios;

Dealcio Felski

Lido no Expediente

119ª Sessão de 25/11/21

ANEXAR AO PL 248/21

ACUSAR RECEBIMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE



- é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, colho o ensejo para renovarmos votos de estima e consideração, e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Sala das Sessões,

Lajeado Grande – SC, 23 de novembro de 2021.


Deoclecio Felski
Vereador Partido PP

Xanxerê, SC, 11 de Novembro de 2021.

Ofício nº SSN. 723/2021

EXMO. SR.

MAURO DE NADAL

RUA DOUTOR JORGE LUZ FONTES, 310, PALÁCIO BARRIGA VERDE
GAB. 101

Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina
FLORIANÓPOLIS - SC

CEP 88020-900

Senhor Presidente,

Encaminhamos Moção de Apelo, aprovada na sessão plenária do dia 10 de novembro de 2021, solicitando celeridade na aprovação do Projeto que trata da destinação de recursos do Governo do Estado para instalação de fibra ótica no meio rural de Santa Catarina. Anexo cópia da referida Moção

Atenciosamente

Sergio de Souza Nunes
Sergio de Souza Nunes
Presidente

GERENC. SECRETARIA GERAL 23/Nov/2021 16:27 005510

Lido no Expediente
119ª Sessão de 25/11/21
- ANEXAR ao PL 248/21
- ACUSAR RECEBIMENTO
<i>[Assinatura]</i>
Secretário



Câmara Municipal de
Xanxerê



Xanxerê, 10 de novembro de 2021.

MOÇÃO Nº /2021

AUTOR: Vereador Evandro Berto (Progressistas)

MOÇÃO DE APELO

Considerando que o projeto que trata da destinação de recursos para instalação de Internet fibra ótica no meio rural de SC tramita na ALESC desde junho de 2021;

Considerando que o referido projeto já fora aprovado pela CCJ da ALESC mas encontra-se parado na Comissão de Finanças desde 21 de setembro de 2021;

Considerando que o referido projeto é de suma importância principalmente para os municípios do meio oeste, oeste e extremo oeste catarinense, escrevemos:

MOÇÃO DE APELO ao presidente da Comissão de Finanças e ao presidente da ALESC, Deputado Marcos Vieira, solicitando celeridade na aprovação do projeto que trata da destinação de recursos do Governo do Estado de Santa Catarina para instalação de fibra ótica no meio rural de SC, e que seja enviado para votação em plenário em regime de urgência, para que o Executivo Estadual consiga enviar os recursos ainda este ano aos municípios catarinenses.

Caso aprovada, solicito o envio desta moção ao Presidente da ALESC, ao Presidente da Comissão de Finanças da ALESC e ao Secretário de Estado da Agricultura de SC


VEREADOR EVANDRO BERTO



PL 248/21

CE 24785-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Ofício nº 44/2021-CV/MD

Mondaí, 22 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Mauro de Nadal,
Assembleia Legislativa do Estado
Florianópolis – SC.

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

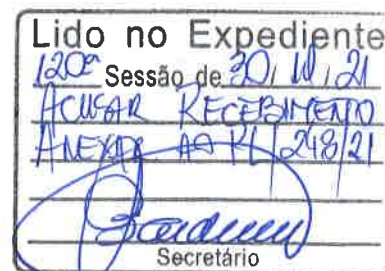
Encaminhamos a Vossa Excelência a Moção 6/2021, da Câmara de Vereadores de Mondaí, aprovada na 36ª sessão ordinária do ano desta Casa Legislativa, nesta data.

Aguardando eventual manifestação de Vossa Excelência a respeito do assunto, solicitamos sua atenção à matéria e o seu empenho em viabilizar o atendimento da reivindicação apresentada.

Atenciosamente,

Roberto Bernardy
Roberto Bernardy,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



Avenida do Engenho, 130 – Mondaí – SC
Caixa Postal, 91 – CEP 89893-000 – CNPJ 78.483.856/0001-52
Telefone (49) 3674-1234 - e-mail: camara@camaramondai.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



MOÇÃO DE APELO Nº 6, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Apela para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviço de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mondai – SC.

Os Vereadores que a esta subscrevem, com amparo no artigo 145 do Regimento Interno desta Casa, submetem ao Plenário a presente MOÇÃO DE APELO, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que dispõe sobre a elaboração de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviço de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios, a ser enviada para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, CONSIDERANDO que:

O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

O Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com o objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços no interior dos municípios;

É de suma importância a discussão, votação e aprovação do projeto de lei em questão, justamente para viabilizar o programa, que pretende, além de viabilizar internet rural de qualidade, a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

REQUEREM o encaminhamento da seguinte Moção de Apelo:

Rb



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



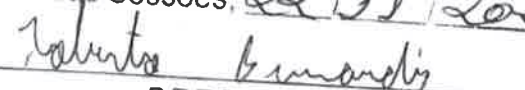
“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONDAÍ-SC, ATENDENDO À PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, APELA para que seja pautado, discutido e votado o projeto de lei nº 0248.1/2021 que dispõe sobre a elaboração de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviço de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios”. ATENCIOSAMENTE, ROBERTO BERNARDY – PRESIDENTE.”

Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí-SC, em 22 de novembro de 2021.


VOLMIR MIOTTO
Vereador.


KÁTIA SCHMEIER
Vereadora

APROVADO em UNICA discussão
na sessão das 19 hrs. De hoje.
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 22/11/2021



PRESIDENTE
Roberto Bernardy
Presidente do Poder
Legislativo de Mondaí/SC



PL 1248/21

8E1 25208-2

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Ofício nº 45/2021-CV/MD

Mondaí, 22 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Marcos Vieira,
Comissão de Finanças e Tributação
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,
Florianópolis – SC.

Assunto: Encaminha Moção.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência a Moção 6/2021, da Câmara de Vereadores de Mondaí, aprovada na 36ª sessão ordinária do ano desta Casa Legislativa, nesta data.

Aguardando eventual manifestação de Vossa Excelência a respeito do assunto, solicitamos sua atenção à matéria e o seu empenho em viabilizar o atendimento da reivindicação apresentada.

Atenciosamente,


Roberto Bernardy,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



MOÇÃO DE APELO Nº 6, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Apela para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviço de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mondai – SC.

Os Vereadores que a esta subscrevem, com amparo no artigo 145 do Regimento Interno desta Casa, submetem ao Plenário a presente MOÇÃO DE APELO, para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que dispõe sobre a elaboração de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviço de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios, a ser enviada para o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, CONSIDERANDO que:

O Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo;

O Projeto de Lei nº 0248.1/2021 que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com o objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços no interior dos municípios;

É de suma importância a discussão, votação e aprovação do projeto de lei em questão, justamente para viabilizar o programa, que pretende, além de viabilizar internet rural de qualidade, a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico.

REQUEREM o encaminhamento da seguinte **Moção de Apelo**:

h b

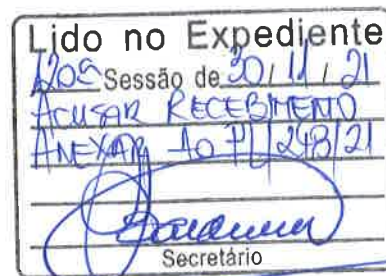


Câmara Municipal de Atalanta
ESTADO DE SANTA CATARINA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALANTA – SC

MOÇÃO Nº 002/2021



Os Vereadores abaixo subscritos, com assento na Egrégia Casa Legislativa do Município de Atalanta, pertencentes às bancadas do MDB, PP e PSD, no exercício de suas atribuições regimentais vêm requerer que, após ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, seja encaminhado por esta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248/2021, que “Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios”.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, o Desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo.

Com vistas a este tema, tramita na Assembleia Legislativa de nosso Estado o Projeto de Lei nº 0248/2021 que prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no meio rural; e 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios.

Assim, é de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para que seja possível implantar o programa



Câmara Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA



que pretende viabilizar internet rural de qualidade, melhorar a qualidade de vida do homem do campo e promover o desenvolvimento rural e econômico.

Sendo assim, os vereadores que integram esta Câmara Municipal requerem que seja submetida a presente **MOÇÃO DE APELO** ao Plenário desta Casa, e devidamente aprovada, seja encaminhada às autoridades preambularmente mencionadas.

Câmara Municipal de Atalanta, 16 de novembro de 2021.

ZULNEI JOCHEM
Presidente da Câmara

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

EDECLÉCIO MORAIS
1º Secretário

HÉLIO MOLL
2º Secretário

CARLOS ALEXANDRE VOSS
Vereador

DAIANI ZANELATTO
Vereadora

MARIA V. SEEMAN CORREIA
Vereadora

MAX FRANKLIN SCHELTER
Vereador

ROSEMARI KRAUSE SENEM
Vereadora